



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS
DE JUNHO DE 2020, NA 88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

74760/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22-05-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Titular, JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO, Auxiliar, e GUSTAVO CAMPOS PADOVESE, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770 de 21/11/2003.

1.2 Data da instalação: 06/01/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	01/03/2006	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para atuação como Juiz Auxiliar da Vice- Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Juiz auxiliar	Desde
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	11/06/2014

Juiz substituto	Desde
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	19/02/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLAUDIANE REGINA YNOUE SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/11/2006 00:00:00
JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	07/03/2016 00:00:00
HENRY KIYONORI UCHIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	07/11/2012 00:00:00
GEORGIA BEZERRA GURGEL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017 00:00:00
PATRICIA CORNACCHIONI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/07/2015 00:00:00
NILO JOSE CORREA LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/09/2019 00:00:00
REGIANE LOPES AFFONSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/11/2014 00:00:00
CASSIA MANGUEIRA ANNUNZIATO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	11/12/2018 00:00:00
LUCIANO SCHIMIDT RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/03/2006 00:00:00
PAULA MARTINS QUEIROZ MEDEIROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	09/10/2015 00:00:00
SÂMIA PEREIRA SALOMÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	27/02/2018 00:00:00
JAMILE BARBARA DA HORA SERRANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	11/06/2018 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7		10 minutos
	Tarde			7	7		10 minutos
Instrução	Manhã	3	3	3	3		10 minutos
	Tarde			3	3		10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					20	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10 minutos
	Tarde			3	3		10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas **22 (vinte)** audiências no **modulo diário de segunda à quinta-feira (08 INICIAL, 08 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS)**, totalizando **88 (oitenta e oito)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/07/2020	44	50	14/09/2020	92	342	14/09/2020	92	120

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/11/2020	152	2	-	-	0	03/09/2020	81	231

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/06/2020	9	1	30/06/2020	16	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	47	35
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	34
3	SÃO PAULO - 89a Vara	58	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	56	49
5	SÃO PAULO - 84a Vara	56	53
86	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
87	SÃO PAULO - 32a Vara	175	219
88	SÃO PAULO - 46a Vara	100	299
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	297
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	428
São Paulo - 88a Vara		115	63
Média do Foro		93	202
Média da 2ª Região		89	139

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	146
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	68
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	238
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	617	151	49
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	209
86	SÃO PAULO - 51a Vara	1227	238	95	16
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	360	63	17
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	203	79	42
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 88a Vara		1499	253	139	25
Média do Foro		1.512	303	277	80

Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 88a Vara	2019	1.594	3	1.597	1.725	585	2.063	2.214
São Paulo - 88a Vara	2020	516	2	518	356	763	548	2.188
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	516	5	521	408	685	752	2.116
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 88a Vara	2019	432	392	12	3	295	430	1626	708	2334
São Paulo - 88a Vara	2020	139	79	2	1	147	261	1574	822	2396
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	296	344	2	2	173	304	2.177	1.627	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1524	-33,39%
2019	1594	4,59%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 10 (dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001170-74.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000756-76.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001362-07.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000923-93.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000022-91.2020.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001067-67.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000605-76.2020.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001300-64.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000506-09.2020.5.02.0088	Homologação da Transação Extrajudicial
1000554-65.2020.5.02.0088	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
São Paulo - 88a Vara	43	1369	31,83	31,83	693	16,11	16,11	597	13,88	13,88
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	599
	Aguardando encerramento da instrução	157
	Aguardando prolação de sentença	7
	Aguardando cumprimento de acordo	300
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.125
	Subtotal	2.188
Liquidação	Pendentes de liquidação	251
	Liquidados aguardando finalização na fase	296
	No arquivo provisório	90
	Subtotal	637
Execução	Pendentes de execução	1.574
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	46
	No arquivo provisório	822
	Subtotal	2.442
Total		5.267
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	85
Tutelas provisórias	74
Incidentes na liquidação/ execução	46
Total	205
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000315-88.2014.5.02.0088	25/3/2020	
0001940-31.2012.5.02.0088	11/9/2019	
0370500-59.2006.5.02.0088	18/11/2019	
0428000-83.2006.5.02.0088	14/10/2019	
0505400-76.2006.5.02.0088	6/5/2020	
1000027-50.2019.5.02.0088	10/2/2020	
1000027-50.2019.5.02.0088	21/2/2020	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000027-84.2018.5.02.0088	6/2/2020	
1000027-84.2018.5.02.0088	21/2/2020	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000071-69.2019.5.02.0088	9/12/2019	
1000071-69.2019.5.02.0088	10/12/2019	
1000071-69.2019.5.02.0088	2/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000135-79.2019.5.02.0088	20/4/2020	
1000135-79.2019.5.02.0088	15/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000224-39.2018.5.02.0088	8/5/2020	
1000261-41.2019.5.02.0085	10/2/2020	
1000261-41.2019.5.02.0085	2/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000281-23.2019.5.02.0088	27/1/2020	
1000281-23.2019.5.02.0088	2/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000346-18.2019.5.02.0088	6/2/2020	
1000346-18.2019.5.02.0088	18/2/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000359-80.2020.5.02.0088	15/5/2020	
1000373-43.2017.5.02.0711	4/3/2020	
1000376-42.2019.5.02.0609	8/5/2020	
1000391-22.2019.5.02.0088	5/3/2020	
1000391-22.2019.5.02.0088	12/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000399-96.2019.5.02.0088	19/2/2020	
1000399-96.2019.5.02.0088	4/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000400-81.2019.5.02.0088	20/1/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 88 Vara do Trabalho de São Paulo

1000400-81.2019.5.02.0088	4/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000427-64.2019.5.02.0088	5/2/2020	
1000427-64.2019.5.02.0088	7/2/2020	
1000427-64.2019.5.02.0088	16/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000477-90.2019.5.02.0088	19/3/2020	
1000477-90.2019.5.02.0088	4/5/2020	
1000477-90.2019.5.02.0088	12/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000491-45.2017.5.02.0088	4/6/2018	
1000491-45.2017.5.02.0088	2/7/2018	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000496-96.2019.5.02.0088	24/1/2020	
1000496-96.2019.5.02.0088	17/2/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000538-48.2019.5.02.0088	16/3/2020	
1000538-48.2019.5.02.0088	8/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000573-08.2019.5.02.0088	27/2/2020	
1000573-08.2019.5.02.0088	27/2/2020	
1000573-08.2019.5.02.0088	10/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000602-58.2019.5.02.0088	28/4/2020	
1000602-58.2019.5.02.0088	13/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000609-50.2019.5.02.0088	12/2/2020	
1000609-50.2019.5.02.0088	4/3/2020	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000626-86.2019.5.02.0088	11/5/2020	
1000657-14.2016.5.02.0088	10/5/2019	
1000715-46.2018.5.02.0088	5/2/2020	
1000715-46.2018.5.02.0088	4/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000726-41.2019.5.02.0088	7/5/2020	
1000726-41.2019.5.02.0088	12/5/2020	
1000730-78.2019.5.02.0088	17/4/2020	
1000730-78.2019.5.02.0088	17/4/2020	
1000754-09.2019.5.02.0088	7/5/2020	
1000754-09.2019.5.02.0088	8/5/2020	
1000762-83.2019.5.02.0088	5/2/2020	
1000762-83.2019.5.02.0088	4/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000773-15.2019.5.02.0088	17/3/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 88 Vara do Trabalho de São Paulo

1000883-14.2019.5.02.0088	27/3/2020	
1000894-96.2019.5.02.0717	18/2/2020	
1000894-96.2019.5.02.0717	2/4/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000917-86.2019.5.02.0088	18/5/2020	
1000917-86.2019.5.02.0088	18/5/2020	
1000924-78.2019.5.02.0088	11/5/2020	
1000924-78.2019.5.02.0088	18/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000937-77.2019.5.02.0088	9/4/2020	
1000937-77.2019.5.02.0088	9/4/2020	
1000937-77.2019.5.02.0088	6/5/2020	
1000957-39.2017.5.02.0088	17/7/2018	
1001030-40.2019.5.02.0088	27/1/2020	
1001030-40.2019.5.02.0088	4/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001033-92.2019.5.02.0088	22/4/2020	
1001075-44.2019.5.02.0088	17/2/2020	
1001075-44.2019.5.02.0088	4/3/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001101-42.2019.5.02.0088	3/3/2020	
1001118-78.2019.5.02.0088	4/5/2020	
1001118-78.2019.5.02.0088	8/5/2020	
1001118-78.2019.5.02.0088	12/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001148-16.2019.5.02.0088	23/4/2020	
1001148-16.2019.5.02.0088	18/5/2020	GUSTAVO CAMPOS PADOVESE
1001190-65.2019.5.02.0088	20/4/2020	
1001190-65.2019.5.02.0088	15/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001224-40.2019.5.02.0088	5/5/2020	
1001241-13.2018.5.02.0088	6/5/2020	
1001266-89.2019.5.02.0088	2/3/2020	
1001303-19.2019.5.02.0088	5/5/2020	
1001310-11.2019.5.02.0088	30/4/2020	
1001318-85.2019.5.02.0088	11/5/2020	
1001318-85.2019.5.02.0088	18/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001327-47.2019.5.02.0088	16/3/2020	
1001327-47.2019.5.02.0088	12/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO

Ata da Correição Ordinária realizada na 88 Vara do Trabalho de São Paulo

1001331-84.2019.5.02.0088	11/5/2020	
1001331-84.2019.5.02.0088	24/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001338-76.2019.5.02.0088	7/4/2020	
1001350-90.2019.5.02.0088	8/5/2020	
1001350-90.2019.5.02.0088	8/5/2020	
1001352-60.2019.5.02.0088	8/5/2020	
1001381-13.2019.5.02.0088	27/4/2020	
1001381-13.2019.5.02.0088	29/4/2020	
1001381-13.2019.5.02.0088	16/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001401-04.2019.5.02.0088	8/5/2020	
1001401-04.2019.5.02.0088	16/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001434-91.2019.5.02.0088	13/4/2020	
1001533-61.2019.5.02.0088	1/4/2020	
1001561-29.2019.5.02.0088	6/5/2020	
1001561-29.2019.5.02.0088	24/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001577-80.2019.5.02.0088	15/4/2020	
1001586-76.2018.5.02.0088	11/5/2020	
1001597-20.2019.5.02.0202	6/5/2020	
1001597-20.2019.5.02.0202	18/5/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001632-65.2018.5.02.0088	3/2/2020	
1001632-65.2018.5.02.0088	21/2/2020	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001938-68.2017.5.02.0088	6/5/2020	
1002016-96.2016.5.02.0088	16/2/2018	
1002061-46.2016.5.02.0009	26/8/2019	
1002160-36.2017.5.02.0088	10/12/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	57
Cartas Precatórias devolvidas	74
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 31.5.2020.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14/06/2020, constavam 110 (cento e dez) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002786-77.2014.5.02.0088	Ação de Cumprimento	05/03/2020 14:04:10
1000522-02.2016.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:47:58
1000220-70.2016.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 16:29:12
1000505-29.2017.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 16:54:09
0001580-28.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:39:48
1000531-84.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:34:36
0244800-05.2008.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 09:45:05
0002424-12.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:30:10
1001825-17.2017.5.02.0088	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/03/2020 10:39:12
0001307-20.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 20:02:57
0000671-83.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:52:57
1000913-20.2017.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:49:57
1002045-49.2016.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 21:25:59
0000303-40.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 10:36:00
1000304-71.2016.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 13:54:11
1000772-98.2017.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:24:00
1000078-32.2017.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 07:40:54
1001365-30.2017.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:49:58
0002717-45.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 20:54:20
1000428-83.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:46:42
1000148-15.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:49:58
1001219-52.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 10:52:58
0001521-11.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:04:11
1000601-10.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 10:38:02
1001172-78.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 14:44:51
1000616-25.2019.5.02.0708	Cumprimento de sentença	09/03/2020 10:38:02
0002402-17.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 11:34:13

Ata da Correição Ordinária realizada na 88 Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000270-28.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:04:11
1000237-38.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 15:20:22
1000772-51.2019.5.02.0081	Execução de Título Extrajudicial	11/03/2020 16:40:24
1000143-90.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:49:58
1001084-40.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 09:49:58
1000649-66.2018.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 14:09:16
1000354-92.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 21:26:00
0159800-03.2009.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 18:04:25
0000428-08.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 14:55:55
1000089-90.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 11:00:58
0002822-56.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 16:02:14
1000066-47.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 21:25:59
0002417-49.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 13:13:17
1000647-62.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 17:21:10
1000178-16.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 18:29:50
1000706-50.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 13:17:39
1000298-33.2019.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 16:31:26
1001007-94.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	08/03/2020 08:55:34
1000815-69.2016.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 08:38:07
1000890-06.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:21:50
0001956-48.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 11:11:01
0001531-55.2012.5.02.0088	Ação de Cumprimento	09/03/2020 10:38:02
1000360-81.2016.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 17:16:06
0000150-75.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0012100-28.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0001527-47.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:21:50
0000257-22.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:29:12
0002889-89.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 10:52:57
0002110-37.2011.5.02.0088	Ação Civil Pública Cível	20/12/2019 00:00:00
0218700-81.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 11:01:06
0002728-16.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 17:41:33
0161700-55.2008.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 16:01:24
0000610-91.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:37:07
0002429-68.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0001964-30.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0001925-96.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0000848-13.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:52:58
0002879-74.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0136500-46.2008.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0260100-70.2009.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 14:05:52
0000629-73.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02

Ata da Correição Ordinária realizada na 88 Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000599-96.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0000046-78.2016.5.02.0088	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/03/2020 11:01:06
0204700-42.2007.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 00:00:00
0001911-10.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 15:30:00
0000640-29.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 11:01:06
0136500-17.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2019 00:00:00
0002108-33.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:49:59
0001366-76.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:10:47
0000820-16.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 15:41:21
0002042-19.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0000277-18.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0182000-04.2009.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 15:31:49
0002280-09.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 15:42:15
0002140-33.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:04:11
0002107-19.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:47:58
0001856-30.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2020 08:55:33
0000451-22.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 15:55:16
0256000-43.2007.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0000477-88.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2019 00:00:00
0001590-72.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:21:50
0140200-98.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2019 00:00:00
0000249-74.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:49:58
0055900-09.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:52:58
0000639-20.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:50:13
0139500-54.2008.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0000528-65.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:18:27
0209700-23.2007.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0117800-85.2009.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0188800-53.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:23:48
0056000-61.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 17:29:43
0002253-21.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:47:58
0001978-77.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 00:00:00
0001466-94.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:30:56
0001075-08.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:24:01
0434500-68.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:38:02
0002197-51.2015.5.02.0088	Ação de Cumprimento	09/03/2020 09:12:04
0188700-30.2008.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:04:11
0000099-30.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 16:10:50
0113700-92.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 10:35:21
0000127-03.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:18:32
0002076-23.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:24:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002574-56.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	90	86	81
o encerramento da instrução	141	172	175
a prolação da sentença	168	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	123	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.133	1.985	1.917
Ente Público	1.724	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	658	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 88a Vara	2019	1725	793	45,97%
São Paulo - 88a Vara	2020	356	112	31,46%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	408	144	35,40%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 88a Vara	2019	705	1594	1725	24,97%
São Paulo - 88a Vara	2020	585	516	356	67,67%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	516	408	62,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%

Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%
--------------------	------	-----	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 88a Vara	2019	1130	432	392	74,90%
São Paulo - 88a Vara	2020	1626	139	79	95,52%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	296	344	86,52%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019
------------	--	---------------	--

Ata da Correição Ordinária realizada na 88 Vara do Trabalho de São Paulo

		Solucio- nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	1	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	41,5	4	0	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	1	1	0	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	33,81	37	0	0	0
HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	5,46	817	398	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		18	9	0	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	84,31	693	304	80	42
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		12	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	159	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	2	0	0

GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	4,74	108	45	2	0
HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	2,33	16	2	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	2	0	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	72,87	223	59	5	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	1	13	0	13
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	28	0	28
HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	654	7	208	2	3	23	800

Ata da Correição Ordinária realizada na 88 Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	18	21	2	31
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	620	1	191	0	2	0	737
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	11	42	5	51
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	11	0	12

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	12	0	14
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	57	0	20	0	1	1	79
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	3	0	5
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	142	0	34	0	0	0	176
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	6	1	7
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
02a - SP -> São Paulo - 88a Vara	1501 a 2000	0,4130	0,3390	0,5379	0,6574	0,5276	0,4950	144º

A 88ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de

01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,4950, que indica que a Unidade está na 144ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1873	
Acordos vencidos	11	06/02/2020 02:53:36
Aguardando apreciação pela instância superior	663	06/06/2016 14:34:19
Aguardando audiência	627	09/11/2018 17:36:28
Aguardando cumprimento de acordo	143	04/06/2018 17:44:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	30/05/2016 13:16:40
Aguardando final do sobrestamento	11	27/07/2017 11:30:07
Aguardando prazo	182	03/03/2020 13:09:58
Aguardando prazo recursal	11	02/06/2020 13:36:02
Aguardando término dos prazos	4	07/03/2020 02:19:56
Analisar sentença ED	11	12/06/2020 14:57:22
Análise	47	17/04/2020 14:02:43
Assinar decisão	3	13/06/2020 13:26:35
Assinar despacho	1	13/06/2020 17:33:43
Assinar sentença	20	12/06/2020 16:52:14
Cartas devolvidas	4	24/01/2020 13:50:30
Concluso julgamento ED	1	06/06/2020 22:57:25
Conclusão ao magistrado	1	01/06/2020 12:04:27
Cumprimento de Providências	2	06/05/2020 13:38:15
Cumprimento de providências	1	15/02/2019 15:32:00
Elaborar decisão	2	12/06/2020 19:01:43
Elaborar despacho	5	04/06/2020 16:24:43
Elaborar sentença	9	12/05/2020 11:17:11
Escolher tipo de arquivamento	24	23/01/2020 02:50:25
Iniciar Execução	5	20/03/2020 18:09:46
Iniciar Liquidação	1	29/05/2020 03:42:51
Minutar sentença ED	1	02/04/2020 16:25:33
Prazos Vencidos	10	10/06/2020 04:18:50
Preparar expedientes e comunicações	22	01/06/2020 14:26:12
Publicar DJe ED	2	04/06/2020 19:12:40
Recebimento de instância superior	14	09/05/2020 07:36:07
Registrar trânsito em julgado	15	06/06/2020 04:14:11
Remeter ao 2o Grau	1	10/06/2020 04:15:35
Triagem Inicial	13	03/06/2020 16:00:30
Liquidação	534	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	10/01/2018 15:53:37
Aguardando audiência	1	08/06/2020 12:34:22
Aguardando cumprimento de acordo	13	27/09/2018 14:45:32

Aguardando final do sobrestamento	1	23/10/2019	18:00:16
Aguardando prazo	288	16/02/2020	19:06:24
Aguardando término dos prazos	9	17/01/2020	16:58:50
Análise	179	03/03/2020	13:32:36
Análise de Liquidação	1	17/12/2019	12:24:50
Assinar despacho	1	13/06/2020	13:56:45
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	08/06/2020	18:47:50
Conclusão ao magistrado	2	05/06/2020	16:23:05
Cumprimento de Providências	8	27/03/2020	13:05:19
Elaborar sentença	1	07/06/2020	17:21:53
Iniciar Liquidação	4	17/03/2020	08:48:42
Preparar expedientes e comunicações	8	09/06/2020	17:12:56
Execução	1414		
Aguardando apreciação pela instância superior	71	21/11/2016	14:01:33
Aguardando audiência	1	27/04/2020	12:23:57
Aguardando cumprimento de acordo	11	28/04/2019	11:51:03
Aguardando final do sobrestamento	8	23/04/2019	11:38:55
Aguardando prazo	763	21/02/2020	16:31:34
Aguardando término dos prazos	6	27/01/2020	13:17:42
Análise	431	17/02/2020	10:35:22
Análise de Execução	7	10/05/2019	09:17:03
Assinar despacho	5	13/06/2020	12:17:41
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	10	17/03/2020	12:27:54
Assinar sentença	1	12/06/2020	13:55:17
Cartas devolvidas	3	04/02/2020	18:10:17
Conclusão ao magistrado	1	06/05/2020	19:07:52
Cumprimento de Providências	30	02/07/2019	09:34:42
Elaborar decisão	1	12/06/2020	20:36:46
Elaborar despacho	11	04/06/2020	16:15:20
Elaborar sentença	6	05/06/2020	19:48:18
Iniciar Execução	6	06/04/2020	21:10:57
Preparar expedientes e comunicações	37	08/06/2020	18:10:56
Recebimento de instância superior	1	11/06/2020	11:58:22
Redistribuir	1	22/05/2020	09:39:32
Registrar trânsito em julgado	2	11/06/2020	04:12:05
Remeter ao 2o Grau	1	13/06/2020	04:09:19
Arquivados	7005		
Arquivo	553	16/02/2020	12:26:01
Arquivo definitivo	4958	16/11/2015	14:07:57
Arquivo provisório	831	12/11/2015	14:59:36
Cartas devolvidas	663	23/02/2016	14:31:44
Total geral	10826		

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 10 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020*(fonte: e-Gestão)*

São Paulo - 88a Vara

Referência:31/05/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	63,18%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,09%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	87,54%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	227,87%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000401-56.2019.5.02.0000	Morosidade na expedição de Alvará	Arquivamento

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001320-55.2019.5.02.0088	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia	- Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Rito Sumaríssimo	01/07/2020, conforme despacho de 24/03/2020, Id. e7e2764. Último andamento: Em 13/04/2020, Id. e3bc021, consta intimação das partes	
1000888-70.2018.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 13/11/2020, conforme despacho de 11/06/2020, Id. 2d4a884. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 13/06/2020, Id. def5b8b, a autora apresentou procuração.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001280-10.2018.5.02.0088 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. Houve bloqueio parcial do valor devido, com valores revertidos ao autor por meio dos alvarás de 01/08/2019, Id. 4b6ac73, e de 05/02/2020, Id. 07a029f. O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 27/05/2020, Id. 7100744, consta mandado de pesquisa patrimonial da ré.	- Regularizar o registro do réu no BNDT.
1000298-33.2019.5.02.0711 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD e RENAJUD. O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 21/02/2020, Id. dc38e23, consta mandado de penhora e avaliação de veículo de propriedade do réu.	- Regularizar o registro do réu no BNDT. - Promover o andamento processual
1000647-62.2019.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 06/03/2020, Id. 993615b, foi expedido mandado de penhora de bens da ré.	- Regularizar o registro do réu no BNDT. - Promover o andamento processual

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000706- 50.2019.5.02.0088 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 12/11/2019, Id. f6e6c09. Utilizado o convênio BACENJUD. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 09/03/2020, Id. 1883781, foi expedido mandado de pesquisa patrimonial da ré.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000910- 94.2019.5.02.0088 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 05/06/2020, Id. da49c67, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 16/06/2020, Id. eae7a7e, a ré apresentou contrarrazões ao recurso.	- Não há.
1002072- 32.2016.5.02.0088 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 29/05/2020, Id. bce9862, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 09/06/2020, Id. 5854327, consta petição do autor.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000321- 10.2016.5.02.0088 Rito Ordinário	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio INFOJUD para busca dos CPFs dos sócios da ré. O autor requereu a suspensão do processo para busca de informações dos proprietários da ré. O CNPJ da ré não foi informado nos autos. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 23/02/2017, Id. fa18d4c, foi determinada a remessa dos autos ao arquivo provisório. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/03/2017.</p>	- Não há.
1000143- 56.2019.5.02.0088 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 03/10/2019, Id. d6829b2. Utilizado o convênio BACENJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 22/01/2020, Id. ef55190, os autores foram notificados para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/02/2020.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>
1000107- 48.2018.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 06/10/2019, Id. 58ad9bd. Utilizado o convênio BACENJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 22/01/2020, Id. 4af8c72, a autora foi notificada para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/02/2020.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001529- 29.2016.5.02.0088 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 03/10/2019, Id. 898dld6. Utilizado o convênio BACENJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: em 22/01/2020, Id. 5d789d2, o autor foi notificado para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/02/2020.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/06/2020.

Havia 54 (cinquenta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0534100-62.2006.5.02.0088	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0001438-58.2013.5.02.0088	17/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00
0215900-46.2007.5.02.0088	21/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0173000-82.2006.5.02.0088	06/09/2018 00:00:00	25/09/2018 00:00:00
0424200-47.2006.5.02.0088	14/01/2019 00:00:00	24/01/2019 00:00:00
0002327-12.2013.5.02.0088	18/10/2019 00:00:00	11/11/2019 00:00:00
0024100-55.2009.5.02.0088	27/05/2014 00:00:00	13/06/2014 00:00:00
0290300-65.2006.5.02.0088	10/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0434500-68.2006.5.02.0088	25/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0246700-57.2007.5.02.0088	10/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0030000-87.2007.5.02.0088	10/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0236500-20.2009.5.02.0088	24/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0424000-40.2006.5.02.0088	15/04/2015 00:00:00	22/05/2015 00:00:00
0059900-81.2008.5.02.0088	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0162700-56.2009.5.02.0088	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0000668-70.2010.5.02.0088	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0139500-54.2008.5.02.0088	30/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00

0518800-60.2006.5.02.0088	30/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0000277-18.2010.5.02.0088	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0386500-37.2006.5.02.0088	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0243000-73.2007.5.02.0088	10/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0001252-06.2011.5.02.0088	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0001791-69.2011.5.02.0088	02/06/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0001809-90.2011.5.02.0088	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0001367-56.2013.5.02.0088	06/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0002402-17.2014.5.02.0088	31/05/2019 00:00:00	11/06/2019 00:00:00
0000428-08.2015.5.02.0088	27/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
0159800-03.2009.5.02.0088	11/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0003170-11.2012.5.02.0088	24/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0114500-23.2006.5.02.0088	28/02/2014 00:00:00	26/03/2014 00:00:00
0002424-12.2013.5.02.0088	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0188700-30.2008.5.02.0088	18/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001483-33.2011.5.02.0088	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0002417-49.2015.5.02.0088	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
1000106-97.2017.5.02.0088	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0266400-82.2008.5.02.0088	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0045600-17.2008.5.02.0088	18/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0008700-69.2007.5.02.0088	17/04/2015 00:00:00	22/05/2015 00:00:00
0000345-31.2011.5.02.0088	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0000993-11.2011.5.02.0088	11/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0110600-61.2008.5.02.0088	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000885-45.2012.5.02.0088	31/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0213700-95.2009.5.02.0088	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0002699-29.2011.5.02.0088	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0001964-30.2010.5.02.0088	10/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0021400-09.2009.5.02.0088	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0021400-09.2009.5.02.0088	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0001830-95.2013.5.02.0088	12/02/2019 00:00:00	22/02/2019 00:00:00
0122900-21.2009.5.02.0088	21/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0001761-34.2011.5.02.0088	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0001978-77.2011.5.02.0088	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0002042-19.2013.5.02.0088	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000388-65.2011.5.02.0088	24/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0012800-96.2009.5.02.0088	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)*

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **14/06/2020** e reexame efetuado no dia **19/06/2020**, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) **Fase de conhecimento**

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 09/11/2018:
Processo **ATOrd 1000595-03.2018.5.02.0088**: Conforme se extrai do andamento processual, em **26/09/2018**, foi suscitado conflito de competência e determinada a remessa dos autos ao STJ. Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 18/12/2019:
Processo **ATOrd 1001067-67.2019.5.02.0088**: Conforme se extrai do andamento processual, em **11/12/2019**, foi proferido despacho, notificando o autor para que se manifestasse quanto ao interesse na audiência de conciliação solicitada pela reclamada, bem como determinou à Administração do Shopping que apresentasse cópia do livro de correspondência. Em **16/12/2019**, o autor manifestou seu desinteresse na conciliação. Em **27/01/2020**, a Administração do juntou aos autos cópia dos livros de correspondência. Sendo este o último andamento do feito.

Nota-se, pois, morosidade no andamento processual.

b) **Fase de liquidação:**

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 17/12/2019:
Processo **ATOrd 1002061-03.2016.5.02.0088**: Conforme se extrai do

andamento processual, em **05/12/2019**, foi proferido despacho, processando a impugnação à sentença de liquidação, apresentada pela reclamante, bem como intimada a reclamada para se manifestar; e a autora foi intimada a se manifestar acerca da petição apresenta pela ré, dando conta que estava em recuperação judicial. Em **17/12/2019**, a reclamante requereu certidão para habilitação, nos autos da recuperação judicial. Sendo este o último andamento do feito.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Aguardando términos dos prazos" - pendente desde 18/01/2020: Processo **CartPrecCiv 1000005-89.2019.5.02.0088**: Conforme se extrai do andamento processual, em **27/01/2020**, foi proferido despacho nos seguintes termos: "*Prossiga-se com a expedição de mandado para penhora de aluguéis, conforme requerido pelo Juízo deprecante*". Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Análise de execução" - pendente desde 10/05/2019: Processo **ATOrd 0204700-42.2007.5.02.0088**: Conforme se extrai do andamento processual, que em 10/05/2019 houve a conversão dos autos físicos para o meio eletrônico e os autos físicos foram arquivados. Em **15/10/2019**, reclamante requereu a expedição de certidão para registro da penhora do imóvel. Sendo este o último andamento do feito.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	44 dias (data mais distante: 28/07/2020)
Una/Rito Ordinário	92 dias	92 dias (data mais distante: 14/09/2020)
Instrução (art.	107 dias	92 dias

28, inciso IV da CNC)		(data mais distante: 14/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	80 dias	81 dias (data mais distante: 03/09/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **14/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **20/05/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Obs 1: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que **à exceção das audiências Iniciais e Instrução, as demais audiências da Unidade Judiciária NÃO trazem**, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de **61** (sessenta e um) dias no caso

das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de **69** (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que as pautas de audiências referentes às modalidades unam/rito sumaríssimo e de UNA Rito Ordinário da Unidade Judiciária devem ser incrementadas de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4 da Ata, havia **10** processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 14/06/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **20/06/2020**, verifica-se que os feitos não haviam sido regularizados, como por exemplo: processo n. **1001170-74.2019.5.02.0088**, no qual, verifica-se que em despacho datado de **24/04/2020**, foi designada audiência de julgamento para o dia **29/05/2020**, a qual não foi realizada até a presente data; processo n. **1001362-07.2019.5.02.0088**, no qual, verifica-se que em despacho datado de **06/06/2020**, foi designada audiência de julgamento para o dia **12/06/2020**, a qual não foi realizada até a presente data; processo n. **1000765-76.2019.5.02.0088**, verifica-se que o feito encontra-se na tarefa "Análise", porém, em 30/03/2020, foi proferido despacho suspendendo o feito até julgamento do mérito da repercussão geral do tema 1.046 pelo E. STF. Sendo este o último andamento do feito.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e

autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista

com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes

processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências una/rito ordinário una/rito sumaríssimo e com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74760/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Titular, JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO, Auxiliar, e GUSTAVO CAMPOS PADOVESE, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo, LUCIANO SCHIMIDT RODRIGUES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3 e 5 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional